



SUIPA

Sociedade União Internacional Protetora dos Animais

Associação particular, não eutanásica, sem fins lucrativos e de utilidade pública

Fundada em 27 de abril de 1943 e mantida pelo Quadro Social

CNPJ 00.108.055/0001-10 - www.suipa.org.br

Av. Dom Hélder Câmara, 1801 - Benfica - 20973-010 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: (21) 3297-8777 - email: cadastro@suipa.org.br

CIRCULAR DE OUTUBRO DE 2020

Queridos amigos suipanos e suipanas,

O mês de outubro é sempre muito especial para todos nós amantes dos animais! Dia 04 é o “Dia Mundial dos Animais” e também dia de São Francisco de Assis, que teve sua passagem pela terra marcada pelo amor e compaixão não só aos nossos amados animais bem como à toda a natureza; nosso “Chiquinho” como carinhosamente chamamos, venerava todas as Criaturas de Deus, às quais lindamente chamava de “irmãos”: Irmão Sol, irmã Lua, irmão Vento, irmã Terra, irmão Fogo! Por isso ele é intitulado como o Protetor dos animais! E essa data é sempre especialmente comemorada por nós com muito carinho, ano passado tivemos nossa benção em nosso evento na Glória com a presença de um Frei Franciscano e muitos suipanos presentes, cantamos juntos a bela oração de São Francisco, que sempre toca fundo nossos corações! Mas nesse nosso atípico ano de 2020 não teremos essa festividade coletiva, ainda estamos vivendo a pandemia do COVID 19 e todas as medidas de segurança ainda precisam ser mantidas! Não vamos deixar de comemorar, cada um em seu cantinho, junto ao seu bichinho, mas juntos sim, ligados por nossos corações que tanto amam e lutam por eles nossos tão sofridos animais!

Nossos eventos estão aos poucos voltando à normalidade; no último focinho da Glória, em setembro tivemos muitas doações, e todos os bichinhos que estavam lá foram adotados! Maravilha, não é? Bazarão também voltou! A presença dos associados foi muito significativa, aos poucos a rotina se restabelece, com muita cautela e segurança!



Falando em eventos segue nossas datas agendadas, sendo que até o momento do fechamento desta circular **NÃO TEMOS A CONFIRMAÇÃO DOS EVENTOS NOS PESHOPS “BICHO BACANA” E “PET FUN”**. Só para entenderem: nos eventos nos pet shops, a SUIPA é “convidada” por eles, a decisão final se será realizado ou não o referido evento é da direção dessas lojas! E é claro que entendemos perfeitamente a posição deles, visto que o espaço disponível para nosso evento é mais restrito, possibilitando mais aglomerações, e não é isso que nenhum de nós almeja, não é? Segurança sempre para todos! Então seguem as datas: (não esqueçam que as datas dos pet shops não estão confirmadas, se forem liberadas avisaremos ok?)

Datas “Adote um Focinho Carente” em outubro: dia 03/10 na Glória, em frente à antiga sede da TV Manchete, dia 17/10 (a confirmar) na Loja Pet Fun em Ipanema na rua Vinicius de Moraes nº 111; e no dia 31/10 (a confirmar) será a vez do pet Shop Bicho Bacana, na Rua Paula Freitas nº 61-A em Copacabana das 9:30 às 15:00h em todos os eventos.

Continuamos precisando muitos dos itens para doação, nossos eventos diminuíram e neles há sempre a oportunidade de recebermos as doações de vocês! Mas por favor continuem nos ajudando sempre que possível, se ficar difícil comparecer aos eventos ou ir até a SUIPA para entregá-los, entrem em contato conosco, (telefone 3297-8777 / 3297-8758) faremos o possível para buscar as doações, dentro das limitações que infelizmente fazem parte de nossa rotina, muitas vezes nossas viaturas estão fazendo algum resgate, ou até mesmo apresenta algum probleminha técnico, ou seja gostaríamos que de fato entendessem que por vezes a retirada de doações não pode ser imediata, muitos de vocês ficam magoados, mas acreditem fazemos o possível, ainda que não seja o ideal!, “Não esqueçam da SUIPA”, acreditem que por vezes um simples gesto, uma simples doação garante mais uma vida

Que os nossos esforços desafiem as impossibilidades. Lembrai-vos de que as grandes proezas da história foram conquistas daquilo que parecia impossível.”

Charles Chaplin



SUIPA

Sociedade União Internacional Protetora dos Animais

Associação particular, não eutanásica, sem fins lucrativos e de utilidade pública

Fundada em 27 de abril de 1943 e mantida pelo Quadro Social

CNPJ 00.108.055/0001-10 - www.suiipa.org.br

Av. Dom Hélder Câmara, 1801 - Benfica - 20973-010 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: (21) 3297-8777 - email: cadastro@suiipa.org.br

salva! Continuamos precisando de muitos itens; jornais e papelão, toalhas, materiais descartáveis como luvas de procedimento (tamanho M é o mais usado), máscaras, soro ringer, álcool 70% líquido (atenção esse álcool tem que ser PURO, não pode ter qualquer mistura em sua fórmula), tapetinhos higiênico, leite em pó Nestogeno, materiais de limpeza, medicamentos, ração, potinhos de sorvete, bacias plásticas e patê para felinos principalmente. Continuamos precisando de “carrinho de supermercado” para transportar nossos abrigados, e como também já falamos anteriormente o abandono cresceu com o COVID-19, e muitos animais chegam em estado crítico, precisando deste apoio para ser deslocado e socorrido!

Não esqueçam também de nossas campanhas: tampinhas plásticas para reciclagem, “Mamães a obra” para reformas na maternidade (Conta para depósito conta Itaú - ag. 0584 cc. 25340-5). E a campanha da Leishmaniose, que permite que nossos sobrinhos positivos para essa doença, continuem lutando pela vida! Itaú ag. 0584 cc. 45500-0 é a conta disponibilizada para esta campanha da leishmaniose!

Bem pessoal a luta de todos nós continua, temos dias mais desanimados, por vezes parece que as dificuldades gigantescas serão impossíveis de serem superadas, mas sempre temos uma resposta mostrando que estamos no caminho certo, e pensar que apesar dessa loucura que é a sobrevivência num quadro de pandemia, estamos conseguindo manter a SUIPA VIVA de fato, mas principalmente em nossos corações, só temos a agradecer a cada um de vocês que continua acreditando neste trabalho de 77 anos!

E para finalizar, vamos compartilhar nossa alegria por ver a PL 1.098/2019 que aumenta as penas de maus-tratos a cães e gatos ser aprovada pelo Senado federal. Agora segue para a sanção do Presidente da República. Na referida proposta a prática de abuso, maus-tratos ferimento ou mutilação de cães e gatos será punida com pena de reclusão de 2 a 5 anos; hoje a pena é de detenção de 3 meses a 1 ano e multa - dentro do item que abrange todos os animais. O projeto altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 de 1998) para criar um item específico para cães e gatos, que são animais domésticos mais comuns. Na verdade, acompanhamos diariamente aqui na SUIPA animais abandonados vítimas de crueldades inimagináveis, fato é que com a pandemia da COVID 19 tais crueldades aumentaram, todos também se revoltam com casos apavorantes mostrados em mídias sociais. Então pessoal não vamos apenas lamentar, ou compartilhar as crueldades! Vamos agir, vamos mandar e-mail para a Presidência da República manifestando efetivamente, e de forma contundente nosso desejo da aprovação final deste projeto de Lei #aprova1095/19 @jairmessiasbolsonaro. O Presidente já declarou que quer sim ouvir as opiniões! Muitos é claro ainda acham pouco, sim concordamos, mas já é uma vitória na proteção animal, ainda está muito longe de ser o ideal de todos nós, mas vamos seguindo firmes!

Como disse um dia Mahatma Gandhi: "A grandeza de uma nação e seu progresso moral podem ser julgados pelo modo como seus animais são tratados." Vamos então fazer com que esse nosso Brasil seja, um dia, uma Nação grandiosa!

Até novembro, acreditando em boas notícias! Lambeijos e muitos abraços com muito carinho dos sobrinhos suipanos!

A Diretoria



Que os nossos esforços desafiem as impossibilidades. Lembrai-vos de que as grandes proezas da história foram conquistas daquilo que parecia impossível.”

Charles Chaplin